



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI Nº 725/2022**

DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a correção salarial dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta do Município de Porto da Folha/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O padrão de vencimentos dos servidores públicos da administração direta do município de Porto da Folha-SE, ativos, inativos e pensionistas, fica corrigido em (9,93% nove vírgula noventa e três por cento), referente aos INPC,s (Índice Nacional de Preço ao Consumidor) (2019 - 4,48% quatro vírgula quarenta e oito por cento) e (2020 - 5,45% cinco vírgula quarenta e cinco por cento), a partir do mês de março do corrente ano.

PARAGRAFO ÚNICO: a partir do mês de dezembro de 2022, o reajuste será de (10,16% dez vírgula dezesseis por cento), referente ao INPC DE 2021 (anexo II)

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei, correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Fica alterado o anexo I da Lei nº 425/2012, que passa a vigorar conforme tabelas anexas (anexo I - 9,93%) e (anexo II - 10,16%).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SALARIAL (R\$)										
GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	
I	Auxiliar de serviços gerais, Merendeira e Vigilante	859,17	902,13	947,23	994,60	1044,33	1096,54	1151,37	1208,94	
II	Fiscal de Serviços Urbanos, Eletricista, Guardas Municipais, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Motorista e Encanador.	884,95	929,19	975,65	1024,44	1075,66	1129,44	1185,91	1245,21	
III	Agente Administrativo, Agente de Saúde, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de vigilância Sanitária.	910,73	956,26	1004,08	1054,28	1106,99	1162,34	1220,46	1281,48	
IV	Assistente Administrativo, Assistente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Trânsito.	936,49	983,32	1032,48	1084,11	1138,31	1195,23	1254,99	1317,74	
V	Técnico em Radiologia; Enfermagem; Laboratório; Agrícola e em Edificações.	962,24	1010,35	1060,87	1113,91	1169,61	1228,09	1289,49	1353,97	
VI	Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista e bibliotecário.	2067,28	2170,64	2279,17	2393,13	2512,79	2638,43	2770,35	2908,87	
VII	Médico, oftalmologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Geriatria, Radiologista, Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Odontólogo e Engenheiro Civil.	2134,12	2240,82	2352,86	2470,50	2594,03	2723,73	2859,92	3002,91	
<b>PSF - SAÚDE</b>										
-	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	
-	MÉDICO - PSF	11768,79	12357,23	12975,09	13623,84	14305,03	15020,29	15771,30	16559,87	
-	ODONTOLOGO - PSF	4834,60	5076,33	5330,15	5596,65	5876,49	6170,31	6478,83	6802,77	
-	ENFERMEIRO - PSF	5801,51	6091,59	6396,17	6715,98	7051,77	7404,36	7774,58	8163,31	
-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	1174,12	1232,82	1294,47	1359,19	1427,15	1498,51	1573,43	1652,10	
-	AUXILIAR DE ODONTOLOGO - PSF	863,31	906,48	951,80	999,39	1049,36	1101,83	1156,92	1214,77	

NOTA 1: APOSENTADOS E PENSIONISTAS TEM O DIREITO AO REAJUSTE DE 9,93% NOVE VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO.

NOTA 2: EXCETO AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 613/2019 DE 27/02/2019.

NOTA 3: EXCETO GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME APROVAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO VIII DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 573/2017 DE 28/06/2017.



ESIAU DE SEGIPIE  
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO II - QUADRO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

		NÍVEL SALARIAL (R\$)									
GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H		
I	Auxiliar de serviços gerais, Merendeira e Vigilante.	946,46	993,78	1043,47	1095,65	1150,43	1207,95	1268,35	1331,77		
II	Fiscal de Serviços Urbanos, Eletricista, Guardas Municipais, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Motorista e Encanador.	974,86	1023,60	1074,78	1128,52	1184,95	1244,20	1306,41	1371,73		
III	Agente Administrativo, Agente de Saúde, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de vigilância Sanitária.	1003,26	1053,42	1106,09	1161,40	1219,47	1280,44	1344,46	1411,69		
IV	Assistente Administrativo, Assistente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Trânsito.	1031,64	1083,22	1137,38	1194,25	1253,96	1316,66	1382,49	1451,62		
V	Técnico em Radiologia; Enfermagem; Laboratório; Agrícola e em Edificações.	1060,00	1113,00	1168,65	1227,09	1288,44	1352,86	1420,51	1491,53		
VI	Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista e bibliotecário.	2277,32	2391,18	2510,74	2636,28	2768,09	2906,50	3051,82	3204,41		
VII	Médico, oftalmologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Geriátra, Radiologista, Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Odontólogo e Engenheiro Civil.	2350,95	2468,49	2591,92	2721,51	2857,59	3000,47	3150,49	3308,02		

## PSF – SAÚDE

	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
-	MÉDICO - PSF	12964,50	13612,72	14293,36	15008,03	15758,43	16546,35	17373,67	18242,35
-	ODONTOLOGO - PSF	5325,80	5592,09	5871,69	6165,27	6473,54	6797,21	7137,08	7493,93
-	ENFERMEIRO - PSF	6390,94	6710,49	7046,02	7398,32	7768,23	8156,64	8564,48	8992,70
-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	1293,41	1358,08	1425,99	1497,28	1572,15	1650,76	1733,29	1819,96
-	AUXILIAR DE ODONTOLOGO - PSF	951,02	998,57	1048,50	1100,93	1155,97	1213,77	1274,46	1338,18

NOTA 1: APOSENTADOS E PENSIONISTAS TEM O DIREITO AO REAJUSTE DE (10,16% dez vírgula dezesseis por cento)

NOTA 2: EXCETO AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 613/2019 DE 27/02/2019.

NOTA 3: EXCETO GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME APROVAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO VIII DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 573/2017 DE 28/06/2017.